



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE EL Dorado DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75



**PORTARIA Nº 146 - GPM - DE 26 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de férias remuneradas ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas, ao Servidor (a) **Aloes da Silva Oliveira**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 929.192.352-49, matrícula nº 10662 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

**Art. 2º** As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 26 de agosto de 2023.

IARA BRAGA  
MIRANDA:702629262  
53

Assinado de forma  
digital por IARA BRAGA  
MIRANDA:70262926253

**IARA BRAGA MIRANDA**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA